



PORTARIA Nº. 704/2014

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 02 de setembro de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA DA SILVA MENEZES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.281-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.176.069-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 106/2003 de 18 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0584 Página: 40 Ano: III

Data: 18/09/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: OCC12E40***

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal